

DESPACHO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 104.976, de 10 de outubro de 2019, do Presidente do Banco Central do Brasil, no Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no inciso IX do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução n.º 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, considerando o que consta no Processo SEI n.º 11893.001318/2026-64, AUTORIZA o afastamento do País do integrante do Quadro Técnico ELIZABETH CRISTINA MARQUES COSMO e VINICIUS MARCELUS RODRIGUES NUNES, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2026, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar da Reunião da Comissão Estratégica e Sessão de Capacitação para a Quinta Rodada de Avaliações Mútuas (EM) do GAFILAT, na Cidade de Roatán, Honduras.

RICARDO ANDRADE SAADI

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.191, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com o art. 30 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo nº 00190.106454/2026-41, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor RENATO JOSÉ WANDERLEY DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1113681, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de Titular da Auditoria Interna do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias do início da cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.312, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora TATIANA PETRY, lotada na Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Controladoria-Geral da União, no período de 31 de agosto a 05 de setembro de 2026, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar da Reunião Global de Especialistas sobre Ferramentas Inteligentes para a Eficácia de Agências Anticorrupção, que ocorrerá nos dias 02 e 03 de setembro de 2026, em Liubliana, Eslovênia (Processo nº 00190.105304/2026-10).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.165, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.106647/2026-00, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROSSI NETO para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão II da Coordenação-Geral de Auditoria de Arrecadação e Comércio Exterior da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.166, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.106647/2026-00, resolve:

DESIGNAR JOÃO RICARDO CARVALHO LIMA SANTOS para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão I da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.168, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.106647/2026-00, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE ALMEIDA FARIAS LIMA DA CRUZ para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão II da Coordenação-Geral de Auditoria de Arrecadação e Comércio Exterior da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

FLAVIO MARQUES PROL

PORTARIA Nº 2.169, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.106647/2026-00, resolve:

DESIGNAR MARCUS GALLIAC SAAVEDRA para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão I da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

FLAVIO MARQUES PROL

PORTARIA Nº 2.195, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.106647/2026-00, resolve:

DISPENSAR ROGERIO PEREIRA DE ANDRADE do encargo de substituto de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão III da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

FLAVIO MARQUES PROL

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 2.318, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00190.107441/2026-99, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle ocupado pelo servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA COIMBRA, matrícula SIAPE nº 22785744, classe B, padrão IV, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

PORTARIA Nº 2.319, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00190.107437/2026-21, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle ocupado pela servidora KASSIA CRISTINA SANTOS NEVES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1453747, classe B, padrão IV, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.182, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.344, de 30 de abril de 2025, publicada no D.O.U. nº 82, Seção 2, p.99, de 05 de maio de 2025, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1633, de 25 de junho de 2026, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, p. 77, de 29 de junho de 2026, referente ao Processo nº 00190.104329/2025-15.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

PORTARIA Nº 2.184, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.081, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p.65, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1566, de 25 de junho de 2026, publicada no D.O.U. nº 119 Seção 2, p. 76, de 29 de junho de 2026, referente ao Processo nº 00190.110179/2024-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

PORTARIA Nº 2.187, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.944, de 1 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 166, Seção 2, p.76, de 2 de setembro de 2025, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1602, de 25 de junho de 2026, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, p. 76, de 29 de junho de 2026, referente ao Processo nº 00190.108945/2025-45.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

PORTARIA Nº 2.252, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.961, de 24 de maio de 2023, publicada no D.O.U. nº 99, Seção 2, p.58, de 25 de maio de 2023, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1549, de 25 de junho de 2026, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, p. 76, de 29 de junho de 2026, referente ao Processo nº 00190.105828/2023-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

